



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR**  
**AGENTE DELEGADO - EDMUNDO DOS SANTOS NETO**  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRÍCULA	FOLHA	
	-9,537-	-01-	
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL			

DATA :10 de Agosto de 1.998.-

IMÓVEL:-"O lote de terras sob o nº07 da quadra nº18, do loteamento denominado "Vila Industrial", nesta cidade e comarca de Andirá,Pr., com a área - de 288,00 metros quadrados, sendo 12,oms. de frente por 24,oms. ditos da - frente aos fundos, sem benfeitorias, confrontando-se pela frente com a Rua José Bonifácio, de um lado com o lote nº05, e de outro lado com o lote nº 9, e finalmente aos fundos com o lote nº08.-

PROPRIETÁRIOS:- SOLANGE APARECIDA POSSAGNOLI SIMONI - CPF/MF.428.197.419-91, com RG.nº889.092-Pr, casada com Rubens Simoni - cpf/mf.071.455.469-49, RG.nº66.122, ambos médicos; SERGIO ALEXANDRE POSSAGNOLI - CPF/MF.281.836.149-49, C.I. com RG.nº8.126.541-Sp, do comercio casado com Izabel Cristina Bonacin Possagnoli cpf.733.625.909-00, RG.nº1.350.429-Pr, senhora do air, LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI - CPF/MF.366.385.369-15, RG.1.794.665-Pr, e, MILENE MARIA POSSAGNOLI - CPF/MF.048.498.668-67, RG.3.368.729-0, sendo os dois ultimos, estudantes, menores, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

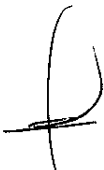
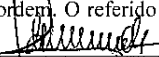
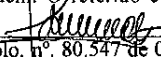

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº6.264, fls.184, do livro 3-H, Deste Cartório.-Deu fé.- Eu, O Oficial Designado.-

R-1 - 9.537 - Prot.33.968.-Por Escritura Pública de Venda e Compra de 27.09.95, lavrada nas notas de Tabelionato Pinheiro, nesta Comarca, 1º25, fls 26, o, 50% do imóvel acima Matriculado foi adquirido pelos Sr."SERGIO ALEXANDRE POSSAGNOLI" e sua mulher Izabel Cristina Bonacin Possagnoli, acima qualificados, e "LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI" - CPF/MF.366.385.369-15, RG 1.794.665, do comercio, desquitado, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita de Solange Aparecida Possagnoli e seu marido Rubens Simoni, acima qualificados, e, Milene Maria Possagnoli, cpf.048.498.668-67, - RG.3.368.799-0, fisioterapeuta, solteira, maior, residente e domiciliada em Paraíso do Norte,Pr., pelo preço de R\$2.000,00 (dois mil reais).-CONDICÕES:-Não ha.-CUSTAS:-R\$90,42 + CPC R\$3,78.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 11 de Agosto de 1.998.-Eu, O Oficial Designado.-

Por ordem a padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23.484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente  
Andirá em: 12/06/19. Oficial/Escritor:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXL8 GAQLJ NRZQL A5HW3



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 9.537	FOLIA 2	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		
<b>DATA: 10/08/1998</b>			
<b>AV-2/M-9.537:</b> Protocolo. nº. 73.055 de 12 de Novembro de 2018. <b>INDISPONIBILIDADE.</b> Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201811.0915.00648653-IA-709, datada de 09/11/2018, vinculada ao Processo nº 50098822920184047013, em tramitação na Vara Federal de Jacarezinho/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de <b>LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO</b> , CPF/MF nº 366.385.369-15. Emolumentos: 315,00 VRC = 60,80. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNOGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá/PR, 04 de Dezembro de 2018. Edmundo dos Santos Neto, O Oficial 			
<b>AV-3/M-9.537:</b> Protocolo. nº. 73.217 de 04 de Dezembro de 2018. <b>INDISPONIBILIDADE.</b> Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201811.0813.00647129-IA-660, datada de 08/11/2018, vinculada ao Processo nº 00046477020188160039, em tramitação na Vara Cível desta Comarca de Andirá, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de <b>LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO</b> , CPF/MF nº 366.385.369-15. Emolumentos: 315,00 VRC = 60,80. FUNREJUS no valor de R\$15,20, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNOGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o Sr. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. Andirá/PR, 04 de Dezembro de 2018. Edmundo dos Santos Neto, o Oficial. 			
<b>AV-4/M-9.537:</b> Protocolo. nº. 80.547 de 04 de Abril de 2022. <b>INDISPONIBILIDADE.</b> Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202204.0115.02083070-IA-809, datada de 01/04/2022, vinculada ao Processo nº 00025905020168160039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de <b>LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO</b> , CPF/MF nº 366.385.369-15. Emolumentos: 630,00 VRCext = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNOGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº FN31J.69qPG.ZTTUF-VckpJ.fcyPR, diferido. Andirá, 04 de Abril de 2022.  Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			



Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 9.537 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 080721.2.0009537-74, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Andará/PR, em 03 de maio de 2024.  
Assinado Digitalmente

**Emolumentos:**

Total VRC : 160,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) R\$5,81

Certidão de Inteiro Teor R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75

ISS: R\$ 1,33

FUNREJUS: R\$ 11,11

FUNDEP: R\$2,22

**Total Geral: R\$68,77**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXL8 GAQLJ NRZQL A5HW3

